



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.750

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 198.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.94.48.00 e 3.3.90.14.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **excesso de arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.91.13.00 contribuições patronais, 3.1.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas e 3.3.90.14.00 diária, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			198.000,00
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
738	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
739	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	11.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
740	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	500,00

	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
741	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RABALHISTAS	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
742	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	8.800,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
743	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
744	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	9.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários
745	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001	Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTAS ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO

198.000,00

Fontes de Recurso

1 00 198.000,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil) na dotação orçamentária código 08.244.1007.2046 / Fonte de Recurso 01 00 / RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de outubro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/10/2021 às 14:03, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO EXCESSO		04/10/2021	104999



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **104626** e o código verificador **79730F26**.

Docto ID: 104626 v1